



PORTARIA Nº 512/2018
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de maio de 2018, por um período 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a servidora **DAIANE PRISCILA DA SILVA MORENO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.638.439-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 070.691.289-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1520 Página: 123 Ano: VII

Data: 06/06/2018